



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº **038/2005** de **28 de fevereiro de 2005**

INTERESSADO: **Vereador VALDECIR RUBBO**

LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

ASSUNTO: **Denomina Via Particular (Travessa Guerino Minuzzi)**

PROJETO-DE-LEI nº **003/2005** de **21 de fevereiro de 2005**

COMISSÕES DE: **Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.**

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3.695/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA



O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT –, vem respeitosamente à presença de V.Exa., encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública, – **Travessa Guerino Minuzzi**, a passagem existente entre os números 1.673 e 1.703 da Av. São Roque, no Bairro São Roque, nesta cidade de Bento Gonçalves.

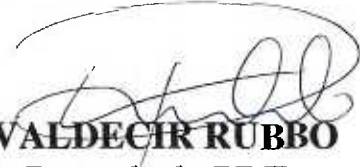
Esta travessa serve de passagem para várias famílias que residem neste local. Além disto, por falta de denominação, as correspondências chegam com muita dificuldade nestas famílias.

Com a denominação da Rua, estaríamos sanando esta situação desconfortável para os moradores do citado local.

Salientamos que esta travessa é particular e sua denominação é exclusivamente para fins de identificação, conforme determina a Legislação em vigor.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 21 de fevereiro de 2005.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Líder da Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO
Votação: 1ª
Data: 08/03/05
Presidente

APROVADO
Votação: 2ª e 3ª
Data: 15/03/05
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Art. 1º – É denominada de Travessa **GUERINO MINUZZI**, a passagem existente entre os números 1.673 e 1.703 da Av. São Roque, no Bairro São Roque.

Parágrafo único: A passagem descrita no 'caput' deste artigo é de propriedade particular e, sua denominação é exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei Municipal Nº 3.366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra 'b'.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa onde constará o nome do homenageado, atendendo o dispositivo da Lei Municipal Nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de vias e logradouros públicos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

Guerino Minuzzi nasceu no dia 15 de setembro de 1912. Filho de Antônio Minuzzi e de Ema Minuzzi. Casou-se com Fortunata Martinato Bragio Minuzzi. Desta união, o casal obteve quatro filhos: Dulce Mari, Ilana, Mertila e Carlos. Guerino foi farmacêutico.

Guerino Minuzzi foi ao longo de sua vida uma pessoa humilde, porém, uma pessoa alegre e grande amiga, sempre preocupada com o bem-estar da comunidade e sempre disponível a quem necessitasse de sua ajuda e colaboração. Na vida comunitária e social, foi uma pessoa que sempre participou e auxiliou em todas as atividades e contribuiu significativamente para o crescimento de sua comunidade.

Guerino Minuzzi veio a falecer no dia 12 de maio de 1990, com 77 anos de idade.

A sua família e a comunidade bento-gonçalvese quer homenageá-lo com a denominação de uma Via, como forma de gratidão pelos seus feitos e para que as novas gerações tenham orgulho dos seus antepassados, que construíram com seu trabalho e dedicação um bom lugar para se viver.

Pelo exposto, entendemos justa e meritória a nossa proposição, por isso, esperamos contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2005.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Líder da Bancada do PDT



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de VALDECIR RUBBO, Processo nº 218 de 03 de janeiro de 2005, certificamos que a passagem, localizada entre os números 1.673 e 1.703 da Av. São Roque, bairro São Roque, é particular, não possuindo denominação oficial. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra “b”, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. Certificamos também que o homenageado “GUERINO MINUZZI” não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 20 de janeiro de 2005.

Handwritten signature of Valdemir Carraro in black ink.
VALDEMIR CARRARO
DIRETOR DO IPURB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 4.477

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 39v. do livro n.º C/ 5 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Guerino Minuzzi falecido(a) 12 de maio de 19 90 às 19:35 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão farmacêutico natural de ste Estado, nascido em 15-9-1912 residente e domiciliado(a) av. São Roque 52, nesta cidade com 77 anos de idade, estado civil casado com Fortunata Martinato Bragio Minuzzi, em Santiago, RS. Filho(a) de Antônio Minuzzi, falecido de profissão - natural de - residente - e de Da. Eme Minuzzi, falecida de profissão - natural de - residente -

Foi declarante Luiz Henrique Luvison sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Carlos Faccio que deu como causa de morte infecção resp., septicemia. Há bens, não há testamento. Filhos: Dulce Mari, Ilabe, Mertile, Carlos, casados.

e o sepultamento feito no cemitério São Roque, nesta cidade.
R/8, fls. 9. nº 456.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 16 de maio de 19 90.

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini
— Eugênio Icílio Bertolini —



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 034/2005

Processo nº 038/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 003/2005, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Valdecir Rubbo, que **Denomina via Pública (Travessa Guerino Minuzzi)**.

O presente Projeto de Lei, propõe a denominação da Passagem existente entre os números 1.673 e 1.703, da Avenida São Roque, do Bairro São Roque, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3136, de 24 de agosto de 2001.

O Projeto está instruído com a certidão do IPURB, que afirma que a referida via é de propriedade particular, e que receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

Por outro lado, o IPURB certifica que a mencionada Via não possui denominação oficial, e que o homenageado Guerino Minuzzi não nomina nenhum logradouro no Município.

Além disso, o projeto conta com mapa, histórico e certidão de óbito do homenageado.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto possui condições de tramitação e votação regular.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 038/2005

ASSUNTO: DENOMINA VIA PARTICULAR
(TRAVESSA GUERINO MINUZZI)

AUTOR: VER. VALDECIR RUBBO

RELATOR: Vereador

Parecer CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça após procederem análise ao Processo 038/2005 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA GUERINO MINUZZI)**, exaram o seguinte parecer:

O presente projeto vem instruído de documentação de acordo com a Lei municipal 3.366, de 29 de maio de 2003 que 'Regulamenta a denominação de vias e obras públicas'.

Por isso essa Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de março de 2005.

Vereador **JAIR BARUEI**
Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Membro Efetivo

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 38/2005

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA (Traversa Guerino Minuzzi)**

AUTOR: **VALDECIR RUBBO**

RELATOR: Vereador

Parecer **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o **processo nº 038 /2005** que ' **DENOMINA VIA PÚBLICA (Travessa Guerino Minuzzi)** ' *emitem o seguinte parecer:*

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Casa e da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça ; estar o presente Projeto instruído com a documentação necessária para sua tramitação normal , esclarecendo também em seu artigo 1º, parágrafo único que a nomeação desta Via é essencialmente para fins de identificação, conforme determina a Legislação em vigor, essa Comissão é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões , aos oito dias do mês de março de de dois mil e cinco.


Vereador **ADELINO CAINELLI**
Vice- Presidente


Vereador **ROBERTO CAINELLI**
1º Suplente


Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**
2º Suplente

038/2005

Anekar

ABAIXO-ASSINADO:

ASSUNTO: Os Moradores abaixo firmados gostariam que a passagem localizada entre os números 1.673 e 1.703 da Av. São Roque, no Bairro São Roque, fosse denominada de 'GUERINO MINUZZI'.

Bento Gonçalves, 03 de janeiro de 2005.

NOME	ASSINATURA
Flávia M. da Motta	Motta
Adriana Minuzzi da Motta	Adriana M. Motta
LUIS HENRIQUE LUVISON	
Tânia Ribeiro Luvizon	
FORTUNATA B. MINUZZI	ST ELO'NATA
CARLOS ZATT	
Neuber Leoni de Luvizon	Neuber L
Virgínia Fátima Fátima	São Paulo
Diego da Luz Garcia	Diego da Luz Garcia
Marcos da Luz Garcia	Marcos da Luz Garcia
NUCIANO CHAVES JARCA	Nuciano Chaves Jarca
Cláudia da Luz	
Lucas da Luz Garcia	
JOÃO LUVISON	
Felipe D. Luvizon	
Maria Antonieta L. Morini	Maria Antonieta L. Morini
Roberto Morini	Roberto Morini
Gabriel Morini	Gabriel Morini
Carolina Morini	Carolina Morini
Clarice Luvizon	Luvizon

ABAIXO-ASSINADO:

ASSUNTO: Os Moradores abaixo firmados gostariam que a passagem localizada entre os números 1.673 e 1.703 da Av. São Roque, no Bairro São Roque, fosse denominada de 'GUERINO MINUZZI'.

Bento Gonçalves, 03 de janeiro de 2005.

NOME	ASSINATURA
Maxima Luvison	Maxima Luvison
Alvaro Luis Luvison	[Assinatura]
Carlos Renato Luvison	[Assinatura]
Solange C.D. Luvison	S.C.D. Luvison
Elva Dal Ponte Comparim	[Assinatura]
Reni Camerin	Reni C. Camerin
Danilo Camerin	Danilo Camerin
Cassiano Camerin	Cassiano Camerin
Alvies Rossatto	[Assinatura]
Aristides Rossatto	Aristides H. Rossatto
Elda Arioli Rossatto	Elda Arioli Rossatto
Viviane Rossatto	[Assinatura]
Leucimara Nunes	[Assinatura]
Faustina Machado	[Assinatura]
Bruno M. Braggio	[Assinatura]
João Braggio	[Assinatura]
Rogério Braggio	[Assinatura]
Mertila Strazzaloso	+ Mertila Strazzaloso Braggio
Lucas Machado Braggio	[Assinatura]
PAULO MENDES	[Assinatura]

ABAIXO-ASSINADO:

ASSUNTO: Os Moradores abaixo firmados gostariam que a passagem localizada entre os números 1.673 e 1.703 da Av. São Roque, no Bairro São Roque, fosse denominada de 'GUERINO MINUZZI'.

Bento Gonçalves, 03 de janeiro de 2005.

NOME	ASSINATURA
Alan	
Janaína Buffon	
Nelci Zanchetta	
Priscila Belotti	
Tatiana Pereira	
Karla Quadagnini	
Jacqueline Tomazini	
Aparecido A. Lucini	
Elvira (CELIA)	
CARLOS MINUZZI	
LUIS ANTONIO BRAGGIO	
CARLA BRAGGIO	
Ernesto Camargo	
ERMINDO LUCIONI	
JOÃO DE OLIVEIRA	
Maryla Vogel	
Angela Somaglio	
SEBASTIÃO CARNEIRO	
VICTOR LUIZ BRAGGIO	
JOGE RADICHA	